PORTARIA Nº 087/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre alteração do percentual de gratificação concedido ao servidor **WELISSON DE ARAÚJO SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO deferimento da Controladora Interna do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WELISSON DE ARAÚJO SANTOS,** portador do RG de [redacted], gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 27 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal